



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

OFÍCIO Nº 084/2023/QUAL/DAPM/SUE/SES

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Consultora,

Considerando o Ofício GP/DL/326/2023 que encaminha Indicação nº 192/2023 referente à implantação de Unidade de Suporte Avançado (USA) no município de Porto Belo, regional de saúde Foz do Rio Itajaí;

A Diretoria de APH Móvel, responsável pela gestão e planejamento técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina, serve-se do presente para informar que os procedimentos de implantação de unidades SAMU 192 (básicas/avançadas) estão normatizados pela Deliberação 49/CIB/2021 que segue acostada ao presente, de onde extrai-se que o espaço formal para iniciar a discussão é o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (região Foz do Rio Itajaí) com ofício de solicitação assinado pelo prefeito e secretário municipal de saúde, além de proposta de implantação (modelo anexo à deliberação). Ressaltamos que a implantação e custeio de USA é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, e estão vinculados ao Contrato de Gestão nº 001/2022 avançado entre a SES e a Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon - FAHECE, com interveniência da Administração. Portanto, a implantação de novas unidades deverá ser analisada no bojo do referido CG considerando execução financeira fixa e percentual de investimento em base operacional, insumos, medicamentos e demais materiais de expediente indispensáveis. Por mais, salientamos que a região possui Unidades de Suporte Básico em Bombinhas, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes e Camboriú, além de 02 (duas) Unidades de Suporte Avançado em Balneário Camboriú e Itajaí.

Sendo o que se apresenta para o momento, devolvemos os autos à consulente permanecendo à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Sandro Fonseca**

Superintendente de Urgência e Emergência  
(assinado digitalmente)

**Dionísio César Medeiros**

Diretor de Atendimento Pré-hospitalar Móvel  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
PAULA SARMENTO DOS SANTOS MALLMANN  
Consultora Jurídica da SES  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9B7DY73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 13/04/2023 às 13:14:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.  
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 13/04/2023 às 13:50:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY4XzQyNzFmJyM19HOUI3RFk3Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004268/2023** e o código **G9B7DY73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 40/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 498/SCC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**WEBER LUIZ DE OLIVEIRA**  
Procurador do Estado

Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil  
Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849  
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U287GWK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 13/04/2023 às 18:37:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY4XzQyNzFfMjAyM181VTI4N0dXSww=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004268/2023** e o código **5U287GWK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0900/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0192/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 40/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 084/2023/QUAL/DAPM/SUE/SES, da Superintendência de Urgência e Emergência, contendo informações a respeito da implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Município de Porto Belo.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CG13S3F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 24/04/2023 às 10:08:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY4XzQyNzFfMjAyM19DRzEzUzNGNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004268/2023** e o código **CG13S3F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.